

CARTA PROPOSTA

São José, 24 de outubro de 2019

AO

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS

Ref.: CONSULTA DE PREÇOS CECS

Prezados Senhores:


De acordo com o estabelecido na Consulta de preços em epígrafe e seus anexos, segue nossa proposta de preços.

Descrição	Preço Total
Veículo(s) mínimo 14 com ar condicionado direção semi automática 04 portas e demais características Técnicas conforme estabelecido no Item 2.1. do edital de licitação - Características Técnicas (Valor Diário)	149,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$149,00</b>

Obs: Valor da franquia em caso de sinistro é de 1.800,00 reais.

- A razão social e CNPJ, telefone e endereço da nossa empresa é W10 Locadora de Veículos Eireli EPP, localizada na rua José Luiz, nº 600, no bairro Forquilha, em São José, SC, CEP: 88.106-510.
- Os telefones são (48)3094-5959 ou (48)99133-6052
- Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

  
Luiz Eduardo Lehmkuhl  
Gerente

Curitiba, 24 de Outubro de 2019

AO

**CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS**

Ref.: **CONSULTA DE PREÇOS CECS**

Prezados Senhores:

De acordo com o estabelecido na Consulta de preços em epígrafe e seus anexos, segue nossa proposta de preços.

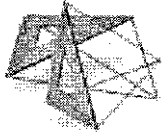
Descrição	Preço Total
Veículo (s) mínimo 1.4 turbo, com ar condicionado, direção Hidráulica,	
Automático, 04 portas, e demais características Técnicas, conforme	
Estabelecido anteriormente no item 4.1 – Características Técnicas	R\$ 295,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 295,00</b>
<b>Franquia: Em caso de Sinistro a CECS, pagará a título de</b>	
<b>Franquia independente do tipo, modelo e ano do veículo</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

- Referência Locadora de Veículos Ltda
- CNPJ – 85.490.746/0001-83
- Telefone: (41) 3332-2777 e 9.9973-3481
- Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

  
**Maurício de Souza - Gerente Comercial**

e-mail: [mauricio@referencia.com.br](mailto:mauricio@referencia.com.br)



Marcio Carrazedo  
Dantas/Eletrosul  
18/09/2019 16:38

Para Luiz Carlos Bubiniak/Eletrosul@Eletrosul  
cc valmir@usinamaua.com.br, Hyngred dos Santos  
Nogueira/Eletrosul@Eletrosul, Rodrigo Candido  
Rodrigues/Eletrosul@Eletrosul  
cco reservas@w10rentacar.com.br, mauricio@referencia.com.br  
Assunto Consulta de Preço - Locação de Veículos

Prezado Proponente,

o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS convida as empresas interessadas a apresentarem propostas para Locação de veículos automotores, por Diária de Locação, sem motorista. A prestação de serviços é para atender as necessidades operacionais do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS, conforme consta na Especificação Técnica anexa.

As propostas deverão ser enviadas até às **17 horas** do dia **19/09/2019**, para o seguinte endereço.

E-mail: [marcio.dantas@eletrosul.gov.br](mailto:marcio.dantas@eletrosul.gov.br)

Neste mesmo endereço poderão ser obtidas informações adicionais.

A PROPONENTE deverá, preferencialmente, preencher a Carta Proposta conforme modelo anexo a esta consulta.

A PROPONENTE deverá levar em conta para elaboração de sua proposta os fatores a seguir:

Todos os custos, eventuais ou não, incidentes direta ou indiretamente sobre o objeto desta Consulta;

O recolhimento de todos os tributos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários obrigatórios e demais encargos que se fizerem necessários para a perfeita realização dos serviços;

O fornecimento de mão-de-obra e veículos;

O prazo de validade exigido pelo CECS é de 30 (trinta) dias contados a partir da data limite para apresentação das propostas, podendo ser prorrogado se solicitado.

Para preenchimento da Carta Proposta, a PROPONENTE deverá considerar o seguinte:

**VALOR da DIÁRIA - Preço Unitário** - Preço unitário cotado em Real, com todos os tributos inclusos (ISS, ICMS, IPI);

**Valor da Franquia;**

**Alíquota de ISS** – quando aplicável, informar a alíquota inclusa nos preços cotados, conforme determina a Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.

Fazem parte desta Consulta os seguintes anexos:

- I. Modelo de Carta Proposta
- II. Especificação Técnica



ConsultaDePrecos.doc ET-Edital PP CECS 004-19.pdf

Atenciosamente,  
Márcio Carrazedo Dantas  
Centro Regional de Manutenção e apoio à Operação de Londrina  
(41) 3028-4313 / 3028-4300 / (43) 99829-6686 / (43) 3376-6515  
marcio.dantas@eletrosul.gov.br

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALUGUEL DE CARROS PARA PESQUISA DE MERCADO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE			
RAZÃO SOCIAL:	CONSORCIO ENERGETICO CRUZEIRO DO SUL	CÓDIGO:	
CONTATO:	Márcio Carrazedo Dantas	CARGO:	Centro Regional de Manutenção e apoio à Operação de Londrina
E-MAIL:	marcio.dantas@eletrorodovias.gov.br	TELEFONE:	(41) 3028-4313
ENDEREÇO:	R. COMENDADOR ARAUJO, 143, ANDAR 19	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CURITIBA	ESTADO:	PR
CNPJ:	08.587.195/0001-20		

Fica expressamente consignado que a presente proposta é apresentada a pedido deste órgão da Administração, exclusiva e especificamente para atender a por ele alegada finalidade de identificar as atuais condições técnicas e comerciais do mercado de "locação de veículos", para, em seguida, estruturar e instaurar procedimento licitatório para formalizar contratação. As condições técnicas e comerciais ofertadas na presente proposta, nominadamente os "preços", não se prestam a formalizar contratação direta, em que a licitação possa ser dispensada, não ficando, portanto, autorizada pela Localiza a emissão automática de notas de empenho de despesa a partir e com base nas condições nela colocadas.

**DADOS DA EMPRESA:** LOCALIZA RENT A CAR S/A, pessoa jurídica de direito privado sediada em Belo Horizonte, MG, à Av. Bernardo Vaconcelos, 377 - CNPJ 16.670.085/0001-55

### 1. Preços e Quantidades

Produto	Item	Modelo (s)	Volume	Valor Unitário R\$	Vigência (AD=dias / AM=meses)	Valor global total R\$	Franquia de km
ALUGUEL DIÁRIO	1	Novo Ka Sedan 1.5 / Gol 1.6 / Novo Renault Logan 1.6 / Renault Sandero 1.6 / VW Voyage 1.6 / Fox 1.6	1	R\$ 299,00	1	R\$ 299,00	LIVRE

### 2. Multa de trânsito

Quando o contrato firmado exclusivamente entre Contratada e Contratante, o condutor não faz parte do mesmo. Por esse motivo o ressarcimento de eventuais "multas de trânsito" através de **reembolso a contratada**, é de responsabilidade exclusiva da Contratante, uma vez que:

- A grande parte das Locadoras paga as multas no período que contempla o desconto adquirido por pagamento antecipado;
- A Localiza trata as multas de trânsito tempestivamente de forma que o Contratante não tenha os prazos de recurso prejudicados. O Contratante possui 02 prazos de defesa, sendo o 1º prazo no ato do recebimento da notificação e o 2º prazo quando a notificação passa a ser multa;

### 3. Coberturas de Risco

#### Do Carro Casco

No Valor Unitário está inclusa a cobertura de risco do carro Casco em caso de furto, roubo, incêndio ou colisão.

#### Terceiros

Fica convencionado que no oferecimento feito aqui o CONTRATANTE possui as coberturas (i) de risco para danos corporais causados a terceiros, no limite máximo de R\$ 100.000,00; (ii) de risco para danos materiais causados a bens de terceiros, no limite máximo de R\$ 50.000,00; e (iii) de risco para danos morais causados a terceiros, no limite máximo de R\$ 5.000,00. Quando houver danos materiais causados a terceiros, o Contratante arcará com a indenização por custos operacionais até o limite de R\$ 1.000,00, sempre que comprovadamente for o responsável, causador do dano.

#### 4. Entrega definitiva dos carros

O prazo para entrega de veículos 0km será de 90 dias, sendo facultado o direito de requerer em prazo inferior a este o carro substituto até que seja concluída a entrega do veículo definitivo.

A Contratada fará jus à substituição do carro alugado, em caráter definitivo, sempre que o veículo estiver próximo de completar 365 dias da emissão de sua nota fiscal ou quando atingir quilometragem superior à 30.000km, exceto os veículos que se enquadrarem no grupo P (vide site localiza) que serão substituídos quando estiverem próximos de completar 730 dias, por um veículo do mesmo grupo tarifário.

#### 5. Carro Substituto

O Contratante fará jus à substituição do carro alugado, em caráter temporário, sempre que o tempo de indisponibilidade do carro efetivo seja superior a 24 horas, por um veículo do mesmo grupo tarifário. Caso não haja disponibilidade do grupo contratado no momento da substituição, a Localiza se reserva o direito de realizar a substituição com um carro de outra categoria, conforme a disponibilidade da agência.

Assim que o carro efetivo do contrato estiver disponível, o Contratante deverá devolver o carro substituto no local indicado pela Localiza, no prazo máximo de 24 horas, sob pena de serem cobradas diárias adicionais do carro substituto com base na "tabela balcão" da Localiza vigente, inclusive a diária de tolerância.

#### 6. Do uso dos carros

A instalação de adesivos, pinturas especiais, equipamentos ou acessórios no carro alugado está sujeita à autorização prévia, por escrito, da Localiza. A retirada dos mesmos e a recuperação do carro ao seu estado original são de responsabilidade do Contratante. Guarda do carro alugado: a Localiza recomenda que os carros alugados sejam estacionados apenas em locais privados, evitando-se as vias públicas por questão de maior segurança contra roubo, furto e/ou avarias.

#### 7. Faturamento e Pagamento

Para cada carro alugado, a cada período de 30 dias a partir de sua entrega, será emitida uma fatura referente ao aluguel, às proteções, eventuais quilômetros excedentes e demais despesas.

No momento da devolução do carro alugado, serão cobradas as diárias do carro, contadas a partir da última fatura emitida, sendo o valor devido calculado proporcionalmente ao valor integral de 1 (um) mês (Valor Mensal Unitário- Preços e Quantidades), pro rata die.

Caso a Localiza deixe de cobrar qualquer obrigação do Contratante, independentemente do motivo, nos prazos estipulados nestas Condições, isto não significará a desoneração do Contratante e nem renovação, podendo a Localiza cobrar os valores devidos mesmo após o encerramento do Contrato de Aluguel de Carros.

#### 8. Validade da proposta

Prazo Validade Proposta: 60 dias.

A disponibilidade dos carros só será garantida mediante contrato assinado por ambas as partes, oriundo de uma licitação.

O Contratante é responsável pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro.

É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

Curitiba, 12 setembro, 2019

Pela Localiza:

Nome: CLEYTON SOUZA  
Cargo: REPRESENTANTE DE VENDAS  
Telefone: (41) 99189-9295  
E-mail: cleyton.souza@localiza.com